

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122, DE 18 ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 122, DE 18 ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **30 dias de férias**, aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, infracitados conforme especificado no quando abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Arinalva da Silva Lima	Auxiliar de enfermagem	10/04/2023 09/04/2024	a 01/05/2024 a 30/05/2024
Edileuza ferreira Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	30/05/2023 29/04/2024	a 02/05/2024 a 31/05/2024
Helena Euzebio de Almeida Santos	Parteira	22/07/2022 21/07/2023	a 01/05/2024 a 30/05/2024
Maria Elizabeth de Limas Feliciano Soares	Agente Comunitário de Saúde	24/03/2023 23/03/2024	a 02/05/2024 a 31/05/2024
Maria Luciene da Silva	Agente de Combate as Endemias	20/04/2023 19/04/2024	a 02/05/2024 a 31/05/2024
Rodrigo Oliveira da Fonseca	Fonoaudiólogo	20/03/2023 19/03/2024	a 02/05/2024 a 31/05/2024

Art. 2º - Os servidores deverão se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedida, independentemente de convocação.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de
Jucurutu/RN, 18 de abril de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:259BD67F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2024. Edição 3267
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>